

---

**COMPROVATIVO**

**Assunto:**

**Autor:**

**Destinatário:**

**Data de envio:**

---

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Na cidade do Porto, a empresa CTT está a eliminar vários pontos públicos de depósito de correspondência, vulgo marcos de correio, que comprometem o serviço postal.

Na verdade, diversos destes marcos do correio foram removidos pelos CTT nas freguesias da Foz, Lordelo do Ouro e Sé, o que pode antever a adoção da mesma medida para o resto da cidade.

Com esta medida, e tendo em conta que já enceraram na cidade do Porto estações e postos de correio, os CTT ameaçam seriamente o serviço postal causando dificuldades, nomeadamente junto dos idosos, no acesso a este serviço público.

Por fim, importa referir que esta medida, foi feita à revelia das populações e sem dar qualquer informação às respetivas juntas de freguesias.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Economia e do Emprego** o seguinte:

- 1.º Que informações tem este Ministério quanto à situação acima descrita?
- 2.º Entende este Ministério legítimo este comportamento dos CTT?
- 3.º Como vai e que medidas vai este Ministério tomar para salvaguardar o acesso ao serviço postal na cidade do Porto?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 5 de Dezembro de 2012

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.